

**Boa Esperança**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA  
HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 000003/2023**  
**Processo nº 000237/2023**

O Município de Boa Esperança/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 000003/2023, com o objeto: Aquisição de computadores desktop em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Boa Esperança. Empresas Adjudicadas: **VIPH IT COMER. E SERV. DE EQUIP. DE INFOR. EIRELI** no **lote 1** no valor total de **R\$ 50.664,00** (cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

**Homologação:** Em 15 de maio de 2023, pela Exm<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

**Código**                      **Cidades**                      **TCE/ES**                      **nº:**  
2023.013E0700001.01.0002

Boa Esperança/ES, 15 de maio de 2023.

**ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1086504**

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES E A EMPRESA ATOS ATACADISTA CNPJ Nº 45.327.692/0001-15 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022.

Processo Nº 3951/2022

Pregão Eletrônico Nº 000012/2022

O Município de Boa Esperança/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, situada à Rua Maria de Souza Livramento, s/n, Boa Esperança- ES, inscrita no CNPJ nº 27.167.436.0001/26, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico Nº 000012/2022 RESOLVE - CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 029/2022, celebrada com o Fornecedor ATOS ATACADISTA inscrita no CNPJ nº 45.327.692/0001-15 Situada no Endereço Rua Ana Batista da Cruz,35 Belo Vale - Vale Luzia - MG CEP: 33113165, representada pelo Sr. Jhonatan Marques da Silva, brasileiro, solteiro, sócio, portador da Cédula de Identidade nº 176990845/SSP, inscrito no CPF nº 112.030.036-33 cancelados itens registrados e saldo conforme quadro abaixo:

Item	Cód	Especificação	Und	marca	Quant.	Preço Unt.	Total
0023	1951	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	Tubozan	10,00	2,38	23,80

0025	1954	Caixa D'água de polietileno 500 lt	UN	Fortleve	5,00	222,75	1.113,75
0026	1954	Caixa D'água de polietileno 1000 lt	UN	Fortleve	5,00	356,40	1.782,00
0061	2666	Tubo Ocre DN 100 mm que atende as normas da ABNT NBR 7362	UN	Sanegold	100,00	118,00	11.800,00
0062	2667	Tubo Coletor Ocre DN 150 mm que atende as normas da ABNT NBR7362	UN	Sanegold	150,00	227,70	34.155,00
Valor Total Registrado:							48.874,55

O cancelamento ocorre nos termos dos art. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013, com fundamento no art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, após comprovado no Processo de nº 1674/2023.

a) Neste sentido, considerando as cláusulas: CLAUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: 5.1.1.4. Incurrer e inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da Autoridade Competente da Prefeitura.

**5.2.1.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

**5.3.** Da decisão da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento;

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pela Autoridade Competente e pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados à Gerencia Municipal de Gestão de licitações para publicação do seu extrato em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa ATOS ATACADISTA inscrita no CNPJ Nº 45.327.692/0001-15, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Boa Esperança/ES 15 de Maio de 2023  
**EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Transportes

**Decreto Nº 7.542/2021**

**Protocolo 1086394**



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003800340032003A00540052004100, Documento assinado

Assinado digitalmente por ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ, Pregoeira Oficial, CPF nº 112.030.036-33, inscrita no RRTA nº 200222901, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.